



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64107.005229/2025-91**

Cód verificador: 809433f7-3bbd-4a8a

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo para compor KITS CORE/KPSI E KPSC

INTERESSADO: divisão saúde

Órgão de Origem: 71º Batalhão de Infantaria
Motorizado

Data da Criação: 14/08/2025

Localização Atual do Processo: Divisão de Saúde

Data da Autação: 14/08/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 387-Div Sau/CCAP/71º BIMtz (a)
- 2- Requisição Nº 386-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 3- 2025NC411337 consumo core.pdf
- 4- Nota Tecnica_01_2024.pdf
- 5- Despacho Nº 1239-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 6- Despacho Nº 1241-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 7- SICAF.pdf
- 8- consultarOcorrenciasFornecedor_23262384000116_2025-08-14.pdf
- 9- Certidão Municipal.pdf
- 10- TCU.pdf
- 11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64107.005229/2025-91
- 12- 160177_2025NE000407.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64107.005229/2025-91

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Requisição Nº 386-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 14 de agosto de 2025.

Assunto: Aquisição de materiais de consumo para compor KITS CORE/KPSI E KPSC

Referências:

- a) a) Art 58, Lei 4.320/64 (Definição de “Nota de Empenho”); e; e; e; e; e
b) b) Art. 28º , inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de licitações, cita a modalidade de licitações “pregão”)....

Anexos:

- 1) [2025NC411337 consumo core.pdf](#)
2) [Nota Tecnica_01_2024.pdf](#)

1. Nos termos contidos no art.13 da IG 12-02 (**Obrigatoriedade da parte requisitória antes da compra**) aprovadas pela portaria ministerial nº 305 (**Aprova as instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército**), de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material constante da relação abaixo, a fim de atender as necessidades da Divisão de Saúde do 71º BIMtz, atendendo o objetivo estratégico operacional (OEO -03) Otimizar o Gerenciamento das Atividades Logísticas

UASG	160177		PREGÃO			90003/2025	
CNPJ	23.262.384/0001-16	RAZÃO SOCIAL	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA				
ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
136	28	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA GEL CREME	FR	500	R\$ 12,59	R\$ 6.295,00	
TOTAL							R\$ 6.295,00

2. Método de aquisição: (x) UG gerenciadora

3. Tipo de Empenho: (x) ordinário

4. Justificativa: A referida aquisição de material de consumo, tem por finalidade atender às necessidades da Divisão de Saúde do 71º BIMtz.

5. Disponibilidade de Crédito:

5.1 Para fins do caput do art. 150 da Lei 14.133/2021 (**Obrigatoriedade da indicação de dotação orçamentária**) c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01-SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC
1	232061	1000000000	339030	160504	A1APPRECORE	00001	160177	2025NC 411337 25jul25

VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA - 1º Ten
Chefe da Divisão de Saúde



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA**, em 14/08/2025, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WZIU-ahDF-hizf-vA+b

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

28/07/25 15:22

USUARIO: VALETIM

DATA EMISSAO : 25Jul25 VALORIZACAO : 25Jul25 NUMERO : 2025NC411337

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71º B I MTZ

OBSERVACAO

(009407-71º BI MTZ) ? CSUP-DIV SAU OP-CORE-AQS DE MATERIAIS CONSUMO P/ COMPOR KPSI E KPSC(I,II,III,VTR), CONF DIEX Nº4045-DIVPLJLOG/COPLOG/COLOG, DE 24/06/25. PRAZO: EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232061	1000000000	339030		160504	A1APPRECORE	303.201,76

LANCADO POR : ██████████ - HYGOR LUIS
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 25Jul25 11:55



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE

Ger. P. P.

NOTA TÉCNICA Nº 01/2024 – DSO / D Sau – Padronização dos Kits de Saúde Operacional

1. FINALIDADE

Padronizar os conjuntos de materiais e medicamentos (*kits*) do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, a serem adotados por militares, de forma individual e coletiva, no apoio de saúde em operações de guerra e de não-guerra.

2. REFERÊNCIAS

- a. BRASIL. Portaria nº 29-EME, de 14 de abril de 1980. Aprova o Manual do Serviço de Saúde em Campanha - 2ª Edição (C 8-1). Boletim Especial 16/1980, Brasília, DF, 1980;
- b. BRASIL. Manual de Campanha C 21-74 - Instrução individual para o combate. Brasília, DF, 1986;
- c. BRASIL. Portaria nº 2.048-Ministério da Saúde, de 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências. Brasília, DF, 2002;
- d. BRASIL. Portaria Normativa nº 16 Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro, de 12 de abril de 2018. Aprova a Diretriz de Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Ministério da Defesa para regular a atuação das classes profissionais, a capacitação, os procedimentos envolvidos e as situações previstas para a atividade. Brasília, DF, 2018;
- e. BRASIL. Portaria nº 072-EME, de 06 de abril de 2015. Aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro. Boletim do Exército, Brasília, DF, 2015;
- f. BRASIL. Nota de Coordenação Doutrinária nº 01-2016. O Apoio de Saúde da FTC. DECEX, Brasília, DF, 2016;
- g. BRASIL. Dados Médios de Planejamento Escolar (EB60-ME-11.401 - DAMEPLAN). DECEX, Rio de Janeiro, RJ, 2017;
- h. BRASIL. Portaria nº 040-COTER, de 1º de abril de 2020. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.343 - Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Básico, 1ª Edição. COTER, Brasília, DF, 2020;
- i. BRASIL. Portaria nº 067-COTER, de 3 de junho de 2020. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.351 - Batalhão de Saúde, Edição Experimental. COTER, Brasília, DF, 2020;
- j. BRASIL. Portaria Normativa Nº 61/GM-MD, de 10 de julho de 2020. Aprova o Manual do Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE) – MD40-M-02. 1ª Edição. Ministério da Defesa, Brasília, DF, 2020;

- 604 p/1
- k. BRASIL. Instrução Normativa EMCFA-MD nº 23, de 24 de dezembro de 2023. Aprova o Manual de Apoio em Saúde em Operações Conjuntas - MD42-M-04. 2ª Edição. Ministério da Defesa, Brasília, DF, 2023;
- l. BRASIL. Portaria nº 428-COTER, de 8 de abril de 2024. Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.480 – Primeiros Socorros, 1ª Edição. COTER, Brasília, DF, 2024;
- m. EUA. *American College of Surgeons*. ATLS - Suporte de Vida Avançado no Trauma, 8ª Ed. EUA, 2008;
- n. EUA. *American Heart Association*. ACLS - Suporte de Vida Avançado em Cardiologia. EUA, 2015;
- o. BRASIL. SUEOKA, Júnia, ABGUSSEN, Carla. APH Resgate - Emergência em Trauma, 1ª Edição, Ed. Elsevier. Rio de Janeiro, RJ, 2019;
- p. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. NAEMT (*National Association of Emergency Medical Technicians*). PHTLS - Pre-Hospital Trauma Life Support - Military Edition, 8ª Ed. EUA, 2016;
- q. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. NAEMT (*National Association of Emergency Medical Technicians*). PHTLS - Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado, 7ª Ed. EUA, 2012;
- r. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. NESSEN, Shawn. *War Surgery in Afghanistan and Iraq: A Series of Cases, 2003-2007*. EUA, Office of The Surgeon General, 2008; e
- s. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Manual on Policies and Procedures concerning the Reimbursement and Control of Contingent-Owned Equipment of Troop/Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions*. EUA, 2023.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A Diretoria de Saúde, como órgão técnico-normativo do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, por meio da Divisão de Saúde Operacional e baseada nos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) previstas no PEEX 2024-2027, formulou a presente Nota Técnica - NT com o objetivo de ampliar a Capacidade Operacional nº 24, Saúde nas Operações, integrando a Capacidade Militar Terrestre nº 05, Sustentação Logística, constante no Catálogo de Capacidades do Exército (2015-2035).

Os OEE particularmente detalhados a seguir, delineiam e amparam a importância da Saúde Operacional para a Força Terrestre, tanto nas ações de guerra, como nas de não-guerra, incluindo as ações subsidiárias:

OEE 1 – APRIMORAR A CAPACIDADE DE DISSUAÇÃO

- 1.1 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL
- 1.2 AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE DA FORÇA TERRESTRE

OEE 2 – APRIMORAR A CONTRIBUIÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, A PAZ SOCIAL E A POLÍTICA EXTERNA

OEE 4 – APERFEIÇOAR O SISTEMA OPERACIONAL MILITAR TERRESTRE

OEE 5 – APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO MILITAR TERRESTRE

5.1 ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA DO EXÉRCITO

5.1.1 Aperfeiçoar a Estrutura Logística do Exército, nos níveis estratégico e operacional (Prontidão Logística)

4. A EVOLUÇÃO DA SAÚDE OPERACIONAL

GEN PM

Os avanços da Saúde Operacional nos últimos quarenta anos, principalmente em decorrência das guerras do Afeganistão e do Iraque, com o aprendizado e a introdução da nova metodologia de atendimento em combate, utilizando-se o chamado "TC3" (*Tactical Combat Casualty Care - TCCC - Cuidados Táticos de Feridos em Combate*), aliados a novos materiais, torna necessária a revisão de protocolos e materiais empregados pelo Exército Brasileiro.

Os Cursos e Estágios de Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT), implantados na Força Terrestre em 2018, vêm atualizando a doutrina de atendimento operacional para militares de saúde e combatentes. Essas capacitações habilitam oficiais e praças a realizar, no nível tático, atendimento pré-hospitalar, resgate e suporte (básico e avançado) de vida, levantamento de dados e atividades de inteligência em Saúde e planejamento do apoio de saúde em diferentes níveis de competência, de acordo com a legislação em vigor.

Entretanto, observa-se grande dificuldade para se adquirir e padronizar os materiais necessários para se prestar esse tipo de atendimento de saúde, em situações operacionais, no "Estado da Arte" preconizado.

Assim sendo, torna-se imprescindível a publicação desta NT, com o objetivo de padronizar e fornecer amparo técnico para as aquisições dos materiais Classe VIII necessários à efetivação do atendimento pré-hospitalar tático.

5. SOBRE OS KITS DE SAÚDE OPERACIONAL

A utilização dos *kits* de Saúde Operacional deve ser planejada de acordo com a capacitação técnica da equipe de saúde e dos meios empregados.

Todas as atividades operacionais devem contar com profissionais habilitados, nos moldes da Portaria Normativa nº 16 MD/GM, de 12 de abril de 2018, e com materiais adequados para prestar o apoio dentro de suas competências, atendendo às prescrições da Portaria nº 072-EME, de 06 de abril de 2015, que aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro, e da Portaria nº 2.002-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para o Monitoramento da Saúde do Militar nas Atividades de Risco, na Instrução Militar e em Operações no Exército Brasileiro (EB-D-01.003).

A constituição dos *kits*, constante desta NT, é a mínima a ser conduzida, ficando a critério dos profissionais de Saúde acrescentar itens, se for o caso, em decorrência das características da missão e da operação.

6. TIPOS DE KITS

Os *kits* de Saúde Operacional são constituídos de acordo com o tipo de uso (individual ou coletivo), do meio utilizado para o seu transporte (manual ou em viatura), e das medicações necessárias para cada um deles, com uma complexidade crescente, de acordo com o nível de habilitação do militar.

a. Kits de uso individual

1) *Kit* de Primeiros Socorros Individual (KPSI - IFAK)

b. Kits de uso coletivo

1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT III

2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT II

Get PM

3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT I

c. Kits de medicações

1) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSI

2) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT III

3) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT II

4) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT I

7. EMPREGO DOS KITS

O emprego dos *kits* obedece ao previsto na doutrina da Função Logística Saúde vigente e se encontra assim distribuído:

a. Kits de uso individual

1) *Kit* de Primeiros Socorros Individual (KPSI - IFAK): uso individual por todo militar em missão operacional.

b. Kits de uso coletivo

1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT III: uso pelo combatente socorrista (Cabo ou Soldado de Saúde, antigamente chamado de “padioleiro”);

2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT II: uso pelos demais Oficiais de Saúde e pelos Sargentos de Saúde Técnicos de Enfermagem e Tecnólogos; e

3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT I: uso pelos Oficiais Médicos e Enfermeiros.

c. Kits de medicações

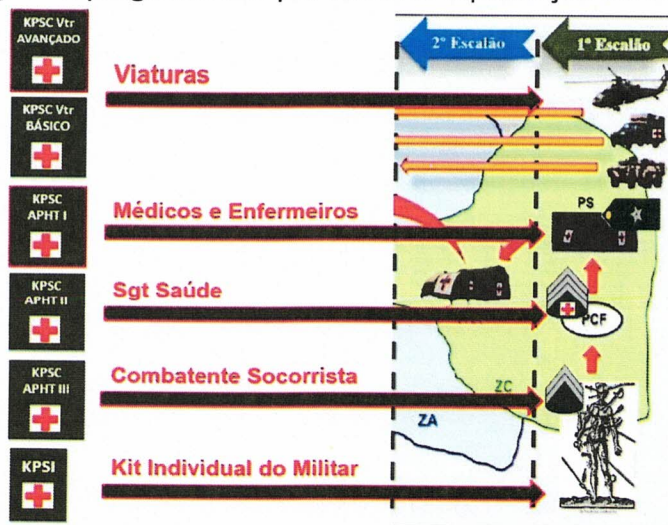
1) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSI: integra o KPSI, para uso individual, por 01 (um) dia;

2) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT III: integra o KPSC - APHT III, com medicações para suporte básico de vida, dentro das técnicas do APHT Nível III;

3) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT II: integra o KPSC - APHT II, com medicações para suporte básico e avançado de vida, dentro das técnicas do APHT Nível II; e

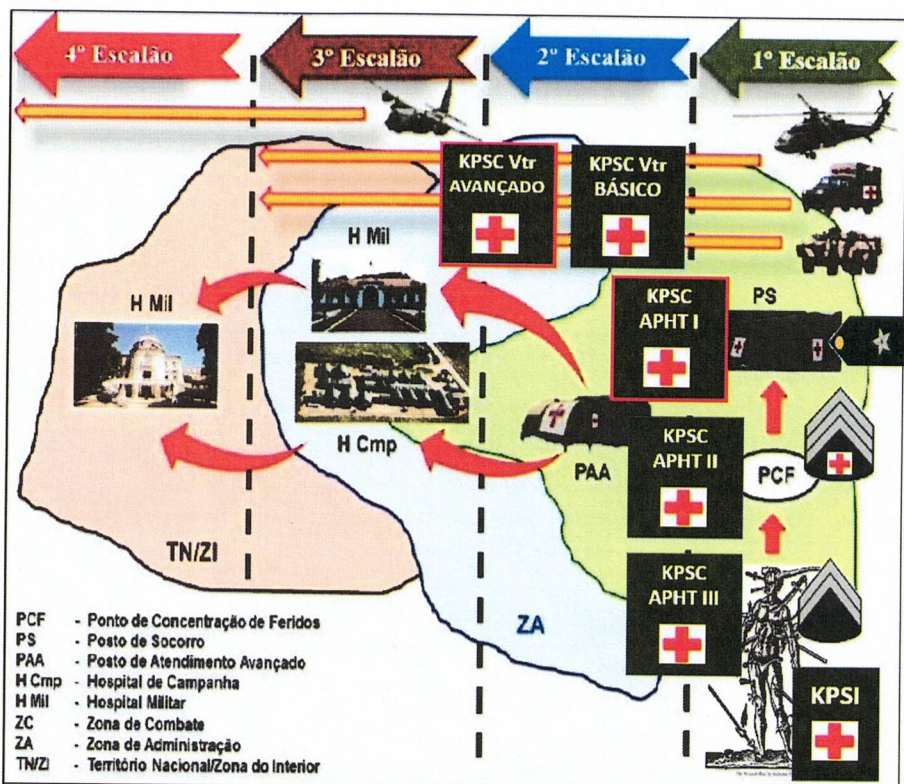
4) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT I: integra o KPSC - APHT I, com medicações para suporte avançado de vida, dentro das técnicas do APHT Nível I.

Fig 1. Emprego dos *Kits* por Nível de capacitação em APHT



Fonte: Manual de Campanha Logística Militar Terrestre, 2018. (Adaptação – D Sau).

Fig 2. Emprego dos Kits nos Escalões de Saúde do Teatro de Operações (TO)



Fonte: Manual de Campanha Logística Militar Terrestre, 2018. (Adaptação – D Sau).

8. COMPOSIÇÃO DOS KITS

Os materiais integrantes dos kits são para emprego operacional e podem ser simplificados, para uso em treinamentos. Em caso de uso, o material deverá ser recompletado.

Em princípio, doutrinariamente e para Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN), será considerado que 50% dos integrantes dos Grupos de Combate (GC), constituídos por 09 (nove) militares, poderão ter necessidade de atendimento em combate. Também será considerado, baseado na doutrina vigente do Exército Norte-Americano, que o quantitativo de feridos em combate será de 20% (vinte por cento) da tropa, sendo, destes, 5% (cinco por cento) de feridos graves, que necessitarão evacuação para o 2º ou 3º escalões do Teatro de Operações - TO.

A verificação do KPSI é de responsabilidade do próprio militar e, dos KPSC, do encarregado de material das Seções de Saúde.

Todo militar deve conferir o material antes do início da missão, incluindo o prazo de validade das medicações. A constituição dos kits é a mínima a ser conduzida, ficando a critério dos profissionais de Saúde da Organização Militar acrescentar outros itens, se for o caso, em decorrência das características da missão e da operação.

Além disso, reforço que os itens abaixo discriminados apenas elencam os materiais, não isentando a necessidade de descritivo completo destes no processo aquisitivo, assim como os demais ritos previstos nas legislações sobre Licitações, Aquisições e Contratos.

Destaca-se que esta Nota tem caráter de recomendação técnica, o que não exige a OM interessada na aquisição de realizar todo o planejamento da licitação, à luz da legislação que rege as compras públicas, afastando no contexto da definição do objeto qualquer situação que restrinja o caráter competitivo.

a. Kits de uso individual

1) Kit de Primeiros Socorros Individual (KPSI - IFAK)

Ger Prof

Item	Descrição	UN	Qnt
Material Permanente			
1	Bornal KPSC (IFAK)	UN	01
Material de Consumo			
2	Atadura de Crepom 10cm	RL	01
3	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 polegadas	UN	01
4	Cânula Nasofaríngea 18-28FR	UN	01
5	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	01
6	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	02
7	Curativo hemostático	UN	01
8	Luvas de Procedimento Nitrílicas (par)	UN	02
9	Fita Adesiva Cirúrgica (esparadrapo)	RL	01
10	Torniquete de Combate	UN	01
11	Manta aluminizada	UN	01
12	Cateter intravenoso periférico tipo Jelco nº 14, simples (sem dispositivo de segurança).	UN	02
13	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
14	Cartão de baixas plastificado (Anexo A)	UN	01

b. Kits de uso coletivo

1) Kit de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT III

Item	Descrição	UN	Qnt
Material Permanente			
1	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional (25 litros)	UN	01
Material de Uso Duradouro			
2	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
3	Lanterna clínica	UN	01
4	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
5	Reanimador Manual Tipo AMBU dobrável	UN	01
6	Tesoura Curva Ponta Romba	UN	01
Material de Consumo			
7	Agulha 30 X 8	UN	06
8	Agulha 40 X 12	UN	06
9	Álcool sachê 70%	UN	10
10	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
11	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
12	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02
13	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
14	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
15	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 pol	UN	04
16	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 12 pol	UN	04
17	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
18	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
19	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
20	Cartão de baixas plastificado	UN	10
21	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
22	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
23	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	02
24	Colar Cervical Regulável	UN	01

607PM

25	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
26	Compressa de Gaze Estéril – Pacote com 10 UN	UN	05
27	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
28	Curativo Adesivo	CX	01
29	Curativo Hemostático	UN	02
30	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
31	Equipo de soro macrogotas	UN	03
32	Equipo multivias tipo Polifix	UN	03
33	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
34	Kit de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
35	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
36	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
37	Manta aluminizada	UN	02
38	Máscara Descartável PFFFE - N95	UN	02
39	Óculos de Bioproteção	UN	01
40	Par de Luvas de Procedimento Nitrílicas	UN	06
41	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
42	Tala para Imobilização flexível	UN	02
43	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	02
44	Torniquete de Combate	UN	04

2) Kit de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT II

Item	Descrição	UN	Qnt
Material Permanente			
1	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional (35 litros)	UN	01
Material de Uso Duradouro			
2	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
3	Esfigmomanômetro	UN	01
4	Estetoscópio	UN	01
5	Lanterna clínica	UN	01
6	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
7	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm	UN	01
8	Reanimador Manual Tipo AMBU dobrável	UN	01
9	Tesoura curva ponta romba	UN	01
Material de Consumo			
10	Agulha 30 X 8	UN	06
11	Agulha 40 X 12	UN	06
12	Álcool sachê 70%	UN	10
13	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
14	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
15	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02
16	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
17	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 polegadas	UN	04
18	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 8 polegadas	UN	02
19	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 12 polegadas	UN	04
20	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
21	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
22	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
23	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
24	Cartão de baixas plastificado	UN	10
25	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
26	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02

30/01/24

27	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	02
28	Colar Cervical Regulável	UN	01
29	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
30	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
31	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
32	Curativo Adesivo	CX	01
33	Curativo Hemostático	UN	02
34	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
35	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
36	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
37	Equipo de soro macrogotas	UN	03
38	Equipo multivias tipo Polifix	UN	03
39	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
40	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
41	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
42	Kit de acesso intraósseo esternal	UN	02
43	Kit de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
44	Kit de cricotireotomia	UN	02
45	Kit de sutura descartável	UN	02
46	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
47	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
48	Manta aluminizada	UN	02
49	Máscara Descartável PFFFE - N95	UN	02
50	Óculos de Bioproteção	UN	01
51	Par de Luvas de Procedimento Nitrílicas	UN	06
52	Repositor hidroeletrólítico sachê	UN	06
53	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
54	Seringa descartável 10ml	UN	04
55	Seringa descartável 20ml	UN	04
56	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 250ml	UN	04
57	Tala para Imobilização flexível	UN	02
58	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	02
59	Termômetro clínico	UN	01
60	Torniquete de Combate	UN	04

3) Kit de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT I

Item	Descrição	UN	Qnt
Material Permanente			
1	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional para Médico/Enfermeiro (50 litros)	UN	01
Material de Uso Duradouro			
2	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
3	Esfigmomanômetro	UN	01
4	Estetoscópio	UN	01
5	Lanterna clínica	UN	01
6	Laringoscópio de luz branca	UN	01
7	Guia de Tubo ou <i>Bougie</i> , não ventilado	UN	01
8	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
9	Pinça de Magil 18cm em aço inoxidável	UN	01
10	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm	UN	01
11	Reanimador Manual Tipo AMBU dobrável	UN	01
12	Tesoura curva ponta romba	UN	01

607 PM

Material de Consumo			
13	Agulha 30 X 8	UN	06
14	Agulha 40 X 12	UN	06
15	Álcool sachê 70%	UN	10
16	Atadura de Crepom 10cm	UN	02
17	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
18	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	RL	02
19	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	RL	02
20	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 polegadas	UN	04
21	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 8 polegadas	UN	02
22	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 12 polegadas	UN	04
23	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
24	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
25	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
26	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
27	Cartão de baixas plastificado	UN	10
28	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
29	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
30	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	02
31	Colar Cervical Regulável	UN	01
32	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
33	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
34	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
35	Curativo Adesivo	CX	01
36	Curativo Hemostático	UN	02
37	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
38	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
39	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
40	Dreno torácico nº 20	UN	02
41	Dreno torácico nº 24	UN	02
42	Equipo de soro macrogotas	UN	03
43	Equipo multivias tipo Polifix	UN	03
44	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
45	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
46	Fio de sutura poliglactina 3-0 com agulha ½ círculo	UN	02
47	Fio de sutura nylon 2-0 com agulha triangular de ½ círculo	UN	02
48	Fio de sutura nylon 3-0 com agulha triangular de ½ círculo	UN	04
49	Fio de sutura nylon 4-0 com agulha triangular de 3/8 círculo	UN	02
50	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
51	Kit de acesso intraósseo esternal	UN	02
52	Kit de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
53	Kit de cricotireotomia	UN	02
54	Kit de drenagem de tórax	UN	01
55	Kit de sutura descartável	UN	02
56	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
57	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
58	Manta aluminizada	UN	02
59	Máscara Descartável PFFFE - N95	UN	02
60	Óculos de Bioproteção	UN	01
61	Par de Luvas de Procedimento Nitrílicas	UN	06
62	Repositor hidroeletrólítico sachê	UN	06
63	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
64	Seringa descartável 10ml	UN	04

GER P/M

65	Seringa descartável 20ml	UN	04
66	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 250ml	UN	04
67	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 500ml	UN	02
68	Tala para Imobilização flexível	UN	02
69	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	02
70	Termômetro clínico	UN	01
71	Torniquete de Combate	UN	06
72	Tubo endotraqueal nº 7,5	UN	01
73	Tubo endotraqueal nº 8,0	UN	02
74	Tubo endotraqueal nº 8,5	UN	01

c. Kits de medicamentos

1) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSI

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
1	267140	Azitromicina 500mg	Cp	01	Antibiótico
2	410023	Dipirona 500mg	Cp	08	Analgésico e antitérmico
3	268533	Tenoxicam 20mg	Cp	01	Anti-inflamatório não-esteróide
4	292382	Tramadol 50mg	Cp	04	Analgésico tipo opioide

Obs: O item 1 poderá ser substituído, de acordo com o médico da OM, por:

1	481244	Paracetamol 750mg	Cp	04	Analgésico e antitérmico
---	--------	-------------------	----	----	--------------------------

3) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSC - APHT III

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
Medicamento injetável					
1	481244	Adrenalina 1mg/mL	Amp	08	Amina vasoativa
2	352317	Água destilada 10 mL	Amp	10	Diluyente
3	267541	Glicose 50% - 10 mL	Amp	08	Solução
4	267769	Prometazina 25mg/mL	Amp	04	Antialérgico
5	448699	Solução fisiológica 250mL	Fr	04	Solução
Medicamento Oral					
6	267140	Azitromicina 500mg	Cp	04	Antibiótico
7	410023	Dipirona 500mg	Cp	32	Analgésico e antitérmico
8	268533	Tenoxicam 20mg	Cp	04	Anti-inflamatório não-esteróide
9	292382	Tramadol 50mg	Cp	04	Analgésico tipo opioide

Obs: O item 1 poderá ser substituído, de acordo com o médico da OM, por:

1	481244	Paracetamol 750mg	Cp	16	Analgésico e antitérmico
---	--------	-------------------	----	----	--------------------------

Obs.: Os medicamentos injetáveis somente podem ser administrados por profissionais de Saúde - médicos, enfermeiros (APHT I) ou por técnicos de enfermagem (APHT II), estes sob regulação médica.

Obs.: As soluções e diluentes podem ser apresentados em bolsa, que inclusive podem facilitar o transporte do produto.

4) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSC - APHT II

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
1	268255	Adrenalina 1mg/mL	Amp	08	Amina vasoativa
2	352317	Água destilada 10mL	Amp	10	Diluyente
3	277934	Atropina 0,5mg/mL	Amp	08	Anticolinérgico
4	267140	Azitromicina 500mg	Fr	04	Antibiótico

20/05/24

5	410023	Dipirona 500mg/mL	Amp	08	Analgésico e antitérmico
6	267541	Glicose 50% 10mL	Amp	08	Solução hipertônica
7	342134	Hidrocortisona 500mg	Fr	04	Corticosteroide
8	268505	Ondansetrona 2mg/mL	Amp	04	Antiemético
9	267769	Prometazina 25mg/mL	Amp	04	Antialérgico
10	448699	Solução fisiológica 250mL	Fr	04	Solução
11	268533	Tenoxicam 40mg	Fr	04	Anti-inflamatório não-esteróide
12	292382	Tramadol 50mg/mL	Amp	04	Analgésico tipo opioide
Medicamento Oral					
13	267502	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Cp	04	Antiagregante plaquetário
14	268952	Azitromicina 500mg	Cp	04	Antibiótico
15	267203	Dipirona 500mg	Cp	32	Analgésico e antitérmico
16	300907	Dinitrato de isossorbida 10mg	Cp	04	Vasodilatador coronariano
17	267779	Paracetamol 750mg	Cp	16	Analgésico
18	268532	Tenoxicam 20mg	Cp	04	Anti-inflamatório não esteroidal
19	268534	Tramadol 50mg	Cp	16	Analgésico tipo opioide

Obs.: Os medicamentos injetáveis somente podem ser administrados por profissionais de Saúde - médicos, enfermeiros (APHT I) ou por técnicos de enfermagem (APHT II), estes sob regulação médica.

Obs.: As soluções e diluentes podem ser apresentados em bolsa, que inclusive podem facilitar o transporte do produto.

5) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSC - APHT I

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
1	327566	Ácido Tranexâmico 50mg/mL	Amp	05	Anti-hemorrágico
2	268255	Adrenalina 1mg/mL	Amp	08	Amina vasoativa
3	352317	Água destilada 10mL	Amp	10	Diluyente
4	277934	Atropina 0,5mg/mL	Amp	08	Anticolinérgico
5	267140	Azitromicina 500mg	Fr	04	Antibiótico
6	407462	Cetamina 50mg/mL	Amp	04	Sedativo
7	267194	Diazepam 5mg/mL	Amp	04	Sedativo
8	410023	Dipirona 500mg/mL	Amp	08	Analgésico e antitérmico
9	299317	Fentanil 100mcg/2mL	Amp	04	Sedativo e analgésico
10	267541	Glicose 50% - 10mL	Amp	08	Solução hipertônica
11	342134	Hidrocortisona 500mg	Fr	04	Corticosteroide
12	269843	Lidocaína sem vasoconstritor	Fr	04	Antiarrítmico e Anestésico
13	272817	Midazolam 15mg	Amp	04	Sedativo
14	268505	Ondansetrona 2mg/mL	Amp	04	Antiemético
15	267769	Prometazina 25mg/mL	Amp	04	Antialérgico
16	448699	Solução fisiológica 0,9% 250mL	Fr	04	Solução
17	268442	Succinilcolina 100mg	Fr	04	Bloqueador Muscular
18	268533	Tenoxicam 40mg	Fr	04	Anti-inflamatório não-esteróide
19	292382	Tramadol 50mg/mL	Amp	04	Analgésico tipo opioide
Medicamento oral					
20	267502	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Cp	04	Antiagregante plaquetário
21	268952	Azitromicina 500mg	Cp	04	Antibiótico
22	267203	Dipirona 500mg	Cp	32	Analgésico e antitérmico
23	300907	Dinitrato de isossorbida 10mg	Cp	04	Vasodilatador coronariano
24	267779	Paracetamol 750mg	Cp	16	Analgésico
25	268532	Tenoxicam 20mg	Cp	04	Anti-inflamatório não esteroidal
26	268534	Tramadol 50mg	Cp	16	Analgésico tipo opioide

Obs.: Os medicamentos injetáveis somente podem ser administrados por profissionais de Saúde - médicos, enfermeiros (APHT I) ou por técnicos de enfermagem (APHT II), estes sob regulação médica.

Obs.: As soluções e diluentes podem ser apresentados em bolsa, que inclusive podem facilitar o transporte do produto.

9. QUALIDADE DO MATERIAL

É de suma importância que sejam adquiridos materiais que atendam às necessidades operacionais, atentando-se tanto para a robustez quanto para a efetividade destes em ambiente tático, por isso todos os materiais devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).


Especial atenção deve ser dada na aquisição do torniquete, material cuja eficiência é imprescindível para a sobrevivência do ferido em combate, já que as grandes hemorragias são a causa número um de mortes evitáveis em ambiente tático.



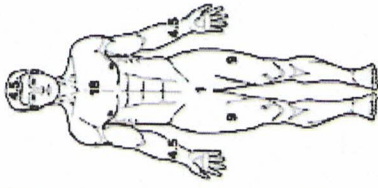
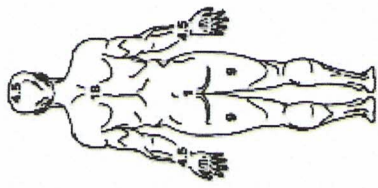
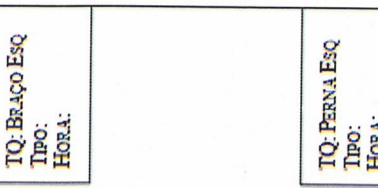
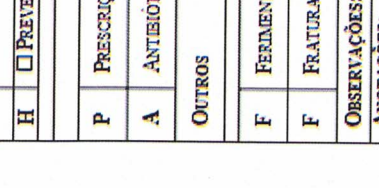
10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Em caso de Missões de Paz, pode haver acréscimo de materiais por exigência da ONU, conforme o previsto no *Contingent-Owned Equipment of Troop/Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions* (COE Manual) vigente.

b. Esta Nota Técnica revoga a Nota Técnica nº 001/2022 – DSO/D Sau, de 10 de outubro de 2022.

Brasília-DF, 21 de maio de 2024.


Gen Div MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA
Diretor de Saúde

 EXÉRCITO BRASILEIRO DIRETORIA DE SAÚDE		
EVACUAÇÃO <input type="checkbox"/> URGENTE <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA <input type="checkbox"/> ROTINA		
IDENTIFICAÇÃO (DEVE SER PREENCHIDA PELO PRÓPRIO MILITAR ANTES DA MISSÃO)		
NOME: _____ DATA/HORA: _____		
IDENTIDADE: _____ OM: _____		
ALERGIAS: _____ TIPO SANG: _____		
MECANISMO DOS FERIMENTOS (MARQUE TODOS QUE SE APLICAM):		
<input type="checkbox"/> ARTILHARIA <input type="checkbox"/> EXPLOÇÃO <input type="checkbox"/> TIRO <input type="checkbox"/> GRANADA <input type="checkbox"/> QUEIMADURAS <input type="checkbox"/> MINA <input type="checkbox"/> FACADA <input type="checkbox"/> QUEDA		
FERIMENTOS (MARQUE COM U X O LOCAL DOS FERIMENTOS):		
TQ: BRAÇO DIR Tipo: _____ Hora: _____		
TQ: BRAÇO ESQ Tipo: _____ Hora: _____		
TQ: PERNA DIR Tipo: _____ Hora: _____		
TQ: PERNA ESQ Tipo: _____ Hora: _____		
SINAIS E SINTOMAS (MARQUE COM U X O LOCAL DOS FERIMENTOS):		
HORA: _____		
PULSO (FC E LOC) _____		
FREQ RESPIRATORIA _____		
PRESSÃO ARTERIAL _____		
SAT. OXIGÊNIO (%) _____		
AYDI _____		
DOR (1-10) _____		
DIRETORIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE SAÚDE OPERACIONAL - REVISADO EM 26/10/2023		

EVACUAÇÃO <input type="checkbox"/> URGENTE <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA <input type="checkbox"/> ROTINA	
TRATAMENTOS: (MARQUE O X NO QUE APLICOU)	
M	<input type="checkbox"/> TORNIQUETE <input type="checkbox"/> EXTREMIDADE <input type="checkbox"/> JUNTAS <input type="checkbox"/> ABD / TRONCO <input type="checkbox"/> BANDAGEM <input type="checkbox"/> HEMOSTÁTICA <input type="checkbox"/> PRESSÃO <input type="checkbox"/> OUTRA
A	<input type="checkbox"/> INTACTA <input type="checkbox"/> NASOFARINGEA <input type="checkbox"/> TOT / DSG <input type="checkbox"/> CRICO
R	<input type="checkbox"/> O2 <input type="checkbox"/> AGULHA DESC. <input type="checkbox"/> DRENO <input type="checkbox"/> SELO TORAX
FLUIDO	
SANGUE	
C	NOME: _____ VIA: _____
H	<input type="checkbox"/> PREVENÇÃO HIPOTERMIA <input type="checkbox"/> ESCALA GLASGOW
NOME: _____ DOSE: _____ VIA: _____ HORA: _____	
P	PRESCRIÇÃO
A	ANTIBIÓTICOS
OUTROS	
F	FERIMENTOS
F	FRATURAS
OBSERVAÇÕES: <input type="checkbox"/> PRESCRIÇÃO TÁTICA <input type="checkbox"/> OLHOS <input type="checkbox"/> DIR <input type="checkbox"/> ESQ	
ANOTAÇÕES:	
SOCORRISTA (NOME): _____	
DIRETORIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE SAÚDE OPERACIONAL - REVISADO EM 26/10/2023	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1239-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 14 de agosto de 2025.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo

1. Aprovo a aquisição do material de consumo, solicitado pelo chefe da divisão de saúde.
2. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para aprovação.

SILVIO LUIZ DE LIMA FERREIRA - 2º Ten
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten SILVIO LUIZ DE LIMA FERREIRA**, em 14/08/2025, às 14:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: fnpT-SPjQ-W9F8-nV72



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1241-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 14 de agosto de 2025.

Assunto: Despacho do OD autorizando a contratação.

1. Aprovo a aquisição do material de consumo p/ compor os KPSI E KPSC (I,II,III,,VTR) solicitado pelo chefe da divisão de saúde e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

DIOGO DE PAULA PEDROSA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO DE PAULA PEDROSA**, em 14/08/2025, às 14:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: E+It-H6t7-0OWv-eqZn



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.262.384/0001-16 DUNS®: 937303040
Razão Social: GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: JOSE ALMEIDA AGRONEGOCIOS & CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2025
Receita Municipal	Validade:	11/08/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 14/08/2025 20:00

CPF: 151.XXX.XXX-60 Nome: JOSEVAL SOARES

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.262.384/0001-16 DUNS®: 937303040
Razão Social: GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: JOSE ALMEIDA AGRONEGOCIOS & CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158424 - IFES - CAMPUS ITAPINA
Data Aplicação: 26/05/2023
Número do Processo: 23154000533202338 Número do Contrato: 2022NE160
Descrição/Justificativa: Autos do Processo Administrativo Sancionador nº 23154.000533/2023-38 por descumprimento de compromisso assumido junto ao Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Itapina. Aplicação da penalidade Advertência, tendo em vista o descumprimento do compromisso assumido através da Nota Empenho nº 2022NE160, oriunda do Processo Administrativo nº 23154.003497/2022-83.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES
Data Aplicação: 08/01/2025
Número do Processo: 64024004078202493 Número do Contrato: 19/2023
Descrição/Justificativa: Em virtude de inexecução do contrato referente ao Empenho nº 2023NE001418 e não apresentação de justificativa apropriada. (PA nº 64024.006804/2023-21)

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 90007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 30/01/2023 Prazo Final: 03/02/2023
Número do Processo: 31793420224057100
Descrição/Justificativa: Não manteve a proposta (art. 155, V, NLLC). Impedimento apenas de contratar com a União, mas não de licitar (art. 156, III, §4ª da NLLC)

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **29/11/2024** Prazo Final: **13/12/2024**
Data Aplicação: **29/11/2024**
Número do Processo: **0006369-04.2024** Número do Contrato: **PE n. 071/2023-RP**
Descrição/Justificativa: **Aplicada a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 15 (quinze) dias, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 13, itens 13.1.2 e 13.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2023-RP c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/10/2024**
Data Aplicação: **18/10/2024**
Número do Processo: **0009159-76.2024.6** Número do Contrato: **PE 90003/2024**
Descrição/Justificativa: **empresa agiu com desídia, por deixar de apresentar amostra convocada para o item 13, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90003/2024, que tinha por objeto a aquisição de material de consumo para atender às necessidades do processo eleitoral 2024, pelo Sistema de Registro de Preços.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/02/2025**
Data Aplicação: **14/02/2025**
Número do Processo: **23249.057236.2024**
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora, nos termos do arts. 155, I e 156, I da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, art. 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e do item 8.2, "a" do Aviso de Contratação Direta nº 90013/2024**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/04/2025**
Data Aplicação: **15/04/2025**
Número do Processo: **23249.060160.2024**
Descrição/Justificativa: **Entrega tardia dos materiais, prejudicando as atividades de ensino planejadas para o IFMA Campus Caxias, configurando uma infração administrativa conforme o art. 155, inc. VII, da Lei nº 14.133, de 2021; previsão do Termo de Referência do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 14/2024, e no art. 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021. A empresa não conseguiu justificar adequadamente o atraso, pois não apresentou comprovação das alegações apresentadas.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/02/2025**
Data Aplicação: **27/02/2025** Valor da Multa: **R\$ 449,92**
Número do Processo: **SEI-1121-26.2024** Número do Contrato: **PGE 29/2023**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em face da empresa GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, pelo atraso de 129 (cento e vinte e nove) dias na entrega dos itens, com base no artigo art. 156, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e nos subitens 11.1., alínea d), 11.2.4.1.1. e 11.2.4.3. do Termo de Referência anexo ao Edital(0001121-26.2024.6.27.8000).**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **11/10/2024**
Data Aplicação: **11/10/2024**
Número do Processo: **TRF2-EOF-2023/83** Número do Contrato: **2023NE00505**
Descrição/Justificativa: **Aplicada sanção de advertência com fulcro no artigo 156, inciso I e §§ 1ª e 2ª, e artigo 155, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021, e nos subitens 18.1, 18.1.1, 18.2 e 18.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2023, pelo atraso de 49 (quarenta e nove) dias, referente à entrega do material do contrato celebrado por meio da nota de empenho 2023NE000505 (TRF2-DES-2024/43777).**



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0305453/25-58

CPF/CNPJ: 23.262.384/0001-16

Contribuinte: GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:48:35 h, do dia 12/08/2025

Validade: 10/11/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2025 20:13:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **23.262.384/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64107.005229/2025-91

Em 14/08/2025 às 23:11, faço anexar ao presente processo 64107.005229/2025-91, o(s) documento(s): SICAF.pdf, consultarOcorrenciasFornecedor_23262384000116_2025-08-14.pdf, Certidão Municipal.pdf, TCU.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações

Data e hora da consulta: 15/08/2025 11:21
Usuário: ***.219.478-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130
Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	(87) 98125-6805

Ano	Tipo	Número
2025	NE	407

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232061	1000000000	339030	160504	A1APPRECORE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/08/2025	Ordinário	64107.005229/2025-91	0,0000	6.295,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	64000-440
Endereço	UF	Telefone
LUCIDIO FREITAS 0000 CENTRO	PI	
Município	UF	Telefone
TERESINA	PI	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

CSUP-DIV SAU OP-CORE-AQS DE MATERIAIS CONSUMO P/ COMPOR KPSI E KPSC (I,II,III,VTR). AQUISICAO MAT CONSUMO TEM FINALIDADE ATENDER NECESSIDADES DIV SAU DO 71º BI MTZ PARA EXE CORE/2025. REQUISICAO Nº 386-DIV SAU, 14 AGO 25 - EB 64107.005229/2025-91. ATENDE (OEO 03) OTIMIZAR GERENCIAMENTO ATIVIDADES LOGISTICAS. RECURSO REF 2025NC411337 COEX, 25 JUL 25. PROCESSO LICITATORIO PREGAO Nº 90003/2025, DESTA UASG 160177.

Local da Entrega

GARANHUNS-PE

Informação Complementar

16017705900032025 - UASG Minuta: 160177

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/08/2025 11:21:03	Alteração

Data e hora da consulta: 15/08/2025 11:21
Usuário: ***.219.478-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.295,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00136 - PROTETOR SOLAR, TIPO PROTECAO UVA/UVB, FATOR PROTECAO FATOR 60, FORMA FARMACEUTICA GEL CREME	6.295,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/08/2025	Inclusão	500,00000	12,5900	6.295,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DIOGO DE PAULA PEDROSA

***.705.334-**

15/08/2025 09:30:35

Responsável pela Nota de Empenho

JOSEVAL SOARES

***.219.478-**

15/08/2025 11:21:02



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64107.005229/2025-91

Em 17/08/2025 às 12:06, faço anexar ao presente processo 64107.005229/2025-91, o(s) documento(s): Nota de Empenho nº 2025NE000407 - 160177_2025NE000407.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações